



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1245, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 1947 DE 2012 E
DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO
REFERIDO PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial de nº 1947, instaurado pela portaria nº 780/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante, determinando que o Tesouro Municipal pague o valor de R\$ 2.940,47 (dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) à servidora Neusa Vollrath, professora, matrícula nº 3403-7;

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração